

Contrato de Parceria

Entre a **Pró-memória, Associação Cultural e Etnográfica de A dos Cunhados** com sede em Rua do Montepio, 6A- 2560-018 A dos Cunhados, Concelho de Torres Vedras e Distrito de Lisboa, Pessoa Colectiva n°504062000, representada por Maria da Graça Santa Cruz Lourenço na qualidade de presidente da Direção da Associação, como primeiro outorgante, e _____ com domicílio na Rua _____, n° _____, Código Postal _____, Freguesia de A dos Cunhados, Concelho de Torres Vedras e Distrito de Lisboa, Contribuinte n° _____, representada por _____, na qualidade de _____, como segundo outorgante, é ajustado o presente contrato, no âmbito das condições por ambos acordadas.

CLÁUSULA 1ª

1. O primeiro outorgante obriga-se a proporcionar ao segundo outorgante, que aceita, a divulgação da sua empresa em www.promemoria.pt, na página destinada aos parceiros e patrocinadores e nas actividades realizadas (no seu todo ou em parte), de acordo com o mencionado na cláusula 2.
2. A cedência dos seus espaços para reuniões, acções de formação ou convívios (de acordo com regulamento prévio e que implica a não ocupação em simultâneo por outros parceiros).
3. No início de cada ano a Associação facultará o Plano de Actividades, via e.mail e ao longo deste colocará no sítio da Internet e também no facebook o que foi sendo realizado.
4. A Direção manter-se-á receptiva a propostas de actividades ou parcerias que possam sugerir.
5. A associação passará recibo de todas as entregas

CLÁUSULA 2ª

. O segundo outorgante obriga-se a proporcionar ao primeiro outorgante, que aceita, a entrega de _____

CLÁUSULA 3ª

1- Este acordo vigorará por um ano, sendo renovável por igual período se nenhuma das partes vier a requerer cessação, com dois meses de antecedência.

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante



Telm:965226706

e.mail: promemoria97@hotmail.com

site: www.promemoria.pt

